



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 142, de 31 de maio de 2007

Declara de Utilidade Pública área urbana destinada a Construção de Escola Municipal.

O senhor **Oscar Martins Bezerra**, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública, o Lote Urbano a seguir descrito e caracterizado, de propriedade do senhor **Juvenal Arroio Lopes** e escriturada em nome do mesmo, situada no Município de Juara/MT, destinada a Construção de Escola Municipal.

Lote 132 da Gleba Taquaral, com área de 6.660,00 m², localizada neste Município de Juara/MT, com os seguintes limites e confrontações:

MP 01-02 - limita-se por uma linha reta de 55,50m, com Azimute de 36°36'41", confrontando-se com o Remanescente;

MP 02-03 - limita-se por uma linha reta de 120,00m, com Azimute de 126°36'41", confrontando-se com a Rua Argentina no loteamento urbano Jardim América;

MP 03-04 - limita-se por uma linha reta de 55,50m, com Azimute de 216°36'41", confrontando-se com o Remanescente;

MP 04-01 - limita-se por uma linha reta de 120,00m, com Azimute de 306°36'41", confrontando-se com o Remanescente. Fechando assim o perímetro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

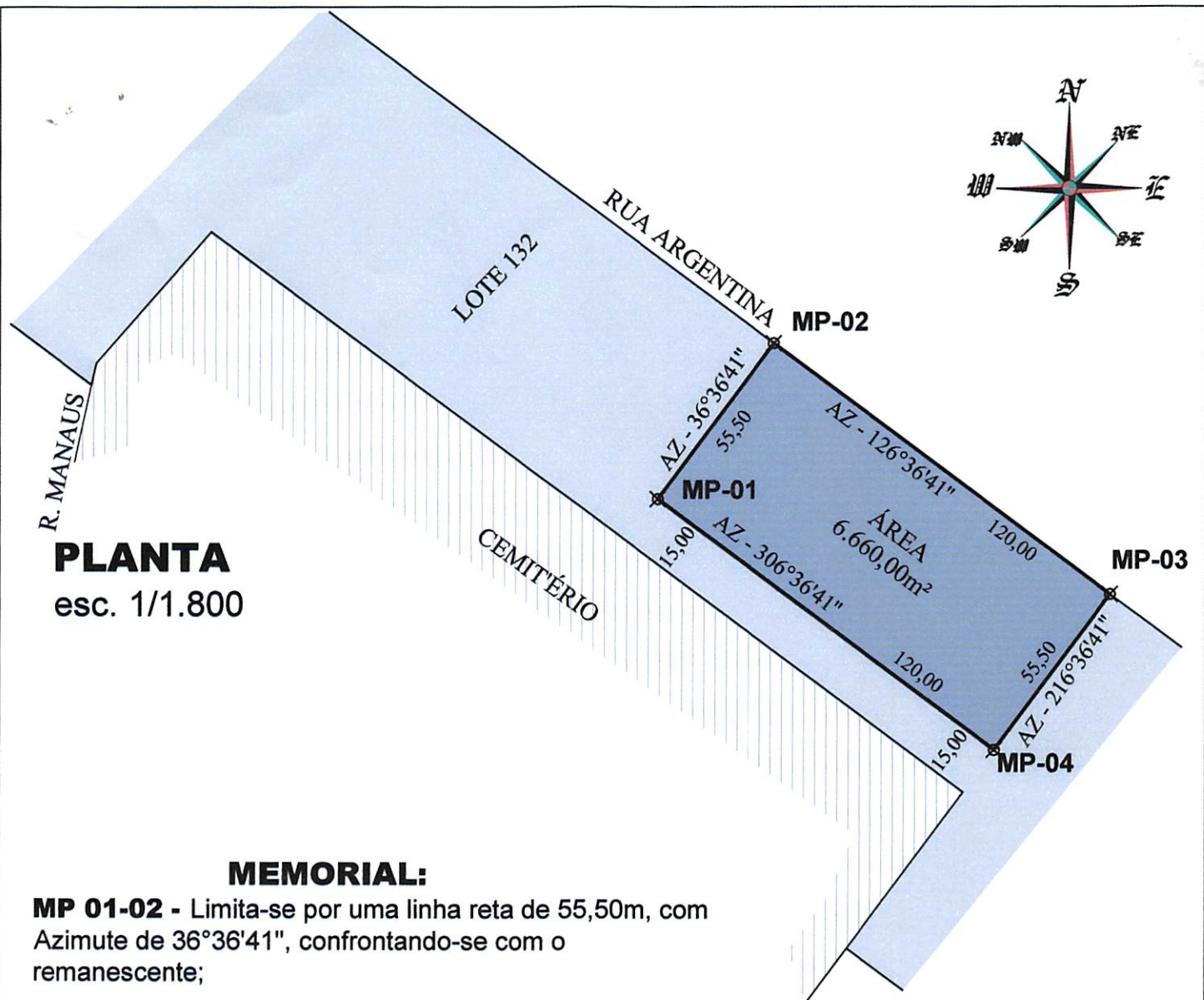
Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal



PLANTA

esc. 1/1.800

MEMORIAL:

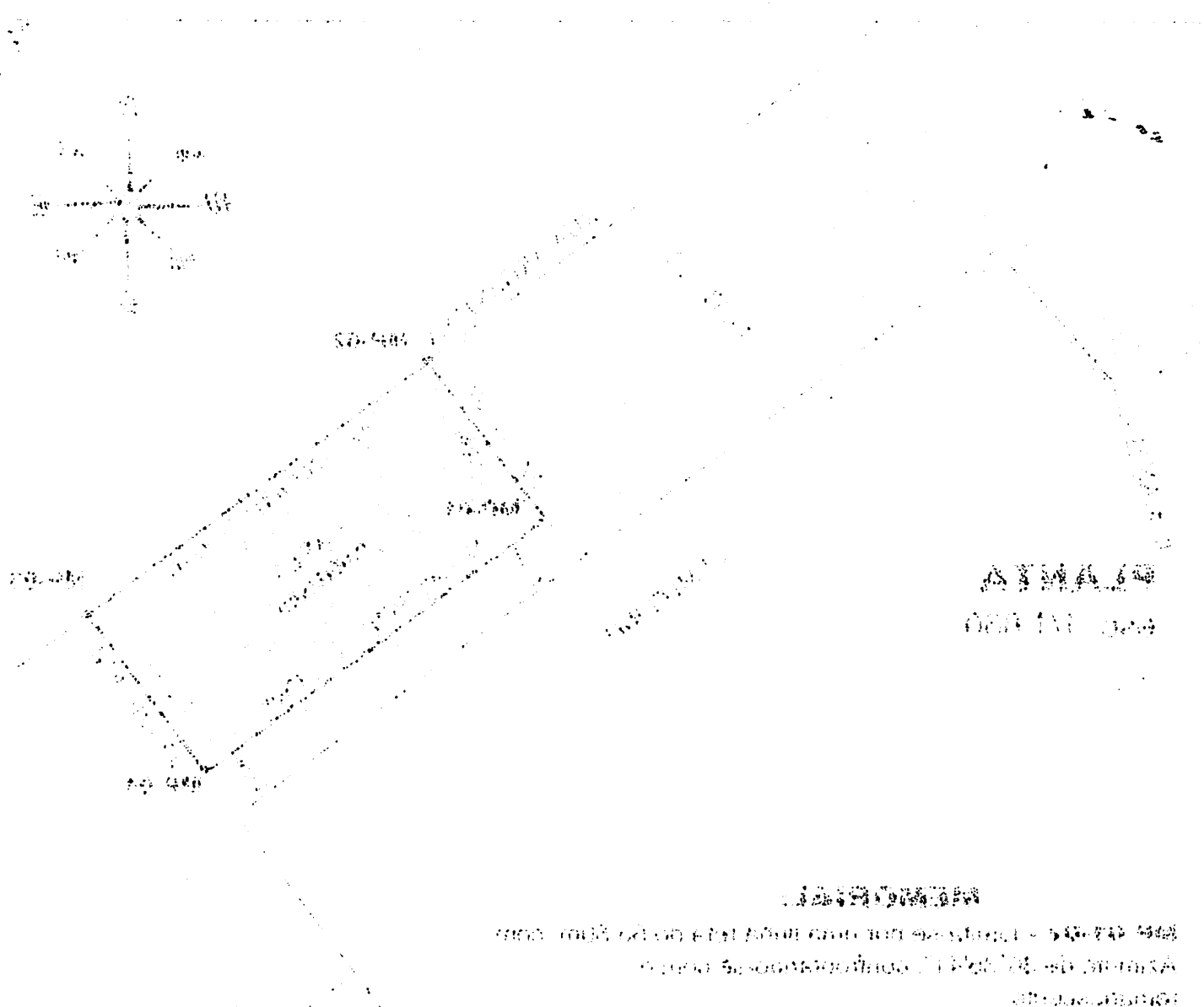
MP 01-02 - Limita-se por uma linha reta de 55,50m, com Azimute de 36°36'41", confrontando-se com o remanescente;

MP 02-03 - Limita-se por uma linha reta de 120,00m, com Azimute de 126°36'41", confrontando-se com a Rua Argentina no Loteamento Urbano Jardim América;

MP 03-04 - Limita-se por uma linha reta de 55,50m, com Azimute de 216°36'41", confrontando-se com o remanescente;

MP 04-01 - Limita-se por uma linha reta de 120,00m, com Azimute de 306°36'41", confrontando-se com o remanescente. Fechando assim o perímetro.

conteúdo		Área de 6.660,00m ² , a ser desapropriada do Lote 132 da Gleba Taquaral no Município e Comarca de Juara - MT.	maio - 2007	única
área de desapropriação			PARCELAMENTO	
área			local: Lote 132 da Gleba Taquaral.	
resp. técnico:	 Arquiteto - Meritawara Nibetad Baganha CREA/MT 9718/D		requerente: Prefeitura Municipal de Juara - MT	



СЗ-486
 СЗ-480
 СЗ-484

СЗ-486
 СЗ-480
 СЗ-484

СЗ-486
 СЗ-480
 СЗ-484

СЗ-486
 СЗ-480
 СЗ-484

СЗ-486
 СЗ-480
 СЗ-484

СЗ-486
 СЗ-480
 СЗ-484

СЗ-486
 СЗ-480
 СЗ-484